

Relator WILTON BORBA CANICOBA
 IMPETRANTE LEIDE SOARES
 ADVOGADO VERONICA INACIO FORTUNATO RIBEIRO(OAB: 266425/SP)
 AUTORIDADE COATORA SUPORTE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
 AUTORIDADE COATORA JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIAO
 CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- LEIDE SOARES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID 93573ed proferida nos autos.

Trata-se de mandado de segurança impetrado contra ato do MM Juízo da Vara do Trabalho de São Sebastião que, nos autos da RT nº 0010104-97.2024.5.15.0121, revogou liminar anteriormente deferida.

Ocorre que a matéria aqui ventilada, refoge a competência do Órgão Especial, nos termos do artigo 21-F do Regimento Interno deste E. Tribunal e enquadra-se na competência da Seção de Dissídios Individuais que, em seu artigo 49 assim dispõe:

Art. 49. Compete as Seções de Dissídios Individuais – SDI julgar:

II - os mandados de segurança individuais e coletivos contra decisões dos órgãos judiciários de primeiro e segundo graus, ressalvadas as hipóteses de competência do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC;(Redação dada pelo Assento Regimental n. 1, de 16 de abril de 2021)

Portanto, determino que se proceda a redistribuição da presente ação mandamental ao Órgão competente para a sua apreciação.

Campinas, 13 de março de 2024.

WILTON BORBA CANICOBA

Desembargador do Trabalho

MZ

**SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS
 COLETIVOS**

Pauta**Pauta de Julgamento**

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 10/04/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 10 de abril de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

Processo Nº AIRO-0010102-44.2021.5.15.0021

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	JOAO BATISTA MARTINS CESAR
Revisor	JOAO BATISTA MARTINS CESAR
AGRAVANTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGISTICA DE JUNDIAI E REGIAO
ADVOGADO	ANDRE LUIZ MONSEF BORGES(OAB: 284074/SP)
ADVOGADO	VINICIUS FIGUEIREDO SANTANA GIANANTE
AGRAVADO	PEROLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A - FALIDO
ADVOGADO	RAPHAEL GAROFALO SILVEIRA(OAB: 174784-D/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- PEROLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A - FALIDO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGISTICA DE JUNDIAI E REGIAO
- VINICIUS FIGUEIREDO SANTANA GIANSAnte

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 10/04/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 10 de abril de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdctr15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdctr15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

Processo Nº ROT-0011284-11.2022.5.15.0060

Complemento Processo Eletrônico - PJE
Relator ANDREA GUELFY CUNHA
Revisor ANDREA GUELFY CUNHA

RECORRENTE	SID. TRAB. EM EMPRESAS RODOV. DE CARGAS CAMPINAS REG.
ADVOGADO	PAMELA VARGAS(OAB: 247823/SP)
ADVOGADO	ROGERIO BERTOLINO LEMOS(OAB: 254405/SP)
RECORRIDO	ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
ADVOGADO	PAULO ANTONIO BEGALLI(OAB: 94570/SP)
ADVOGADO	VANIA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA(OAB: 389010/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. QUIM. E FARMAC. E MAT. PLASTICO DE JAGUARIUNA, PED. E AMPARO
ADVOGADO	SIMONE DA SILVA PRADO(OAB: 175678/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SID. TRAB. EM EMPRESAS RODOV. DE CARGAS CAMPINAS REG.
- SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. QUIM. E FARMAC. E MAT. PLASTICO DE JAGUARIUNA, PED. E AMPARO

01. DCG 0006907-12.2024.5.15.0000

Relator: GERSON LACERDA PISTORI

Suscitante: Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros do Interior do Estado de São Paulo

Advogado: Rodrigo de Sa Martins - OAB: SP0168439

Suscitado: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Vale do Paraíba e Região Advogado: Wesley Luiz Esposito - OAB: SP0275076

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Terceiro Interessado: Viação na Montanha Ltda

Advogado: Rodrigo de Sa Martins - OAB: SP0168439

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 10/04/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 10 de abril de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo

(PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

Processo Nº DC-0032990-02.2023.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA
Revisor	ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA
SUSCITANTE	SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAI DE BASTOS
ADVOGADO	EMANUEL FLORESTA LIMA(OAB: 107535/SP)
SUSCITADO	SINDICATO RURAL DE BASTOS
ADVOGADO	GABRIEL AUDACIO RAMOS FERNANDEZ(OAB: 405335/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAI DE BASTOS
- SINDICATO RURAL DE BASTOS

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 10/04/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 10 de abril de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº

54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

Processo Nº DC-0045612-16.2023.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA
Revisor	ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA
SUSCITANTE	SIND.EMPR. AG. AUT. DO COM. E EMP.DE ASS, PER, INF. E PESQ. E EMP. DE SERV.CONT.SJCAMPOS E REGIAO
ADVOGADO	ZAIRA MESQUITA PEDROSA PADILHA(OAB: 115710/SP)
ADVOGADO	NATALIA ALVES DE ALMEIDA(OAB: 284263/SP)
ADVOGADO	ANA CAROLINA REGLY ANDRADE(OAB: 243833/SP)
SUSCITADO	URBANIZADORA MUNICIPAL SA URBAM
ADVOGADO	FABIANA HENRIQUE MOURA DOS SANTOS(OAB: 350085/SP)
ADVOGADO	AMANDA IGNACIO DA FONSECA(OAB: 366294/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SIND.EMPR. AG. AUT. DO COM. E EMP.DE ASS, PER, INF. E PESQ. E EMP. DE SERV.CONT.SJCAMPOS E REGIAO
- URBANIZADORA MUNICIPAL SA URBAM

01. DCG 0051921-53.2023.5.15.0000

Relatora: LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES

Suscitante: Vetecia Laboratórios de Produtos Veterinários Ltda
 Advogado: Americo de Oliveira Junior - OAB: SP0139071
 Suscitado: Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de São José dos Campos e Região
 Advogado: Luiz Fernando Bernardes - OAB: SP0168980
 Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

01. DCG 0051921-53.2023.5.15.0000

Relatora: LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES
 Suscitante: Vetecia Laboratórios de Produtos Veterinários Ltda
 Advogado: Americo de Oliveira Junior - OAB: SP0139071
 Suscitado: Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de São José dos Campos e Região
 Advogado: Luiz Fernando Bernardes - OAB: SP0168980
 Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Processo Nº DC-0019161-85.2022.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO
Revisor	RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO
SUSCITANTE	SINTTAR SINDICATO DOS TECNOLOGOS, TECNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO E REGIAO
ADVOGADO	Carlos Alberto Cotrim Borges(OAB: 93091/SP)
SUSCITADO	FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA E AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - FAMAR
ADVOGADO	ISABELA NOUGUES WARGAFTIG(OAB: 165007/SP)
SUSCITADO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARILIA
ADVOGADO	ALBERTO ROSELLI SOBRINHO(OAB: 64885/SP)
SUSCITADO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
ADVOGADO	FERNANDO HENRIQUE MEDICI(OAB: 329133-D/SP)
SUSCITADO	SIND HOSP,CLINICAS,CONSULT,CENTRO S DIAG E LAB ANAL E ESTAB VETERINARIOS DO EST S P
SUSCITADO	SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE M E HOSP F EST DE S P
ADVOGADO	GALDILEI ARNONE(OAB: 358051/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO
SUSCITADO	SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO CLAUDIO(OAB: 292995/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DOS HOSP.CL, C.SAU., LAB.DE PESQ. ANAL.CL.DO E. DE S.PAULO
ADVOGADO	RODRIGO SANAZARO MARIN(OAB: 243596/SP)

SUSCITADO	SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLINICAS, CASAS DE SAUDE, LABORATORIOS DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS E DEMAIS ESTABELEC
ADVOGADO	RODRIGO SANAZARO MARIN(OAB: 243596/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DA REGIAO DE S.J.R.PRETO
SUSCITADO	SINDICATO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE SERVICOS MEDICOS
ADVOGADO	AMANDA VIANNA DA SILVA(OAB: 463651/SP)
ADVOGADO	JOSE ROBERTO SILVESTRE(OAB: 58741/SP)
SUSCITADO	SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO
ADVOGADO	LAIS SANTOS DE ABREU(OAB: 394410/SP)
SUSCITADO	SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ODONTOLOGIA DE GRUPO
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA E AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - FAMAR
- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARILIA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
- SIND HOSP,CLINICAS,CONSULT,CENTROS DIAG E LAB ANAL E ESTAB VETERINARIOS DO EST S P
- SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE M E HOSP F EST DE S P
- SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO
- SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO
- SINDICATO DOS HOSP.CL, C.SAU., LAB.DE PESQ. ANAL.CL.DO E. DE S.PAULO
- SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLINICAS, CASAS DE SAUDE, LABORATORIOS DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS E DEMAIS ESTABELEC
- SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DA REGIAO DE S.J.R.PRETO
- SINDICATO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE SERVICOS MEDICOS
- SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO
- SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ODONTOLOGIA DE GRUPO
- SINTTAR SINDICATO DOS TECNOLOGOS, TECNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO E REGIAO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária Virtual de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 10/04/2024

(Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 11/03/2024 - Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES